

Relatório de Vistoria 209/2025

CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia / Entr. GO-164
Extensão:	28,7 km
Disciplina:	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
Analista:	Ricardo Marques

1. OBJETO

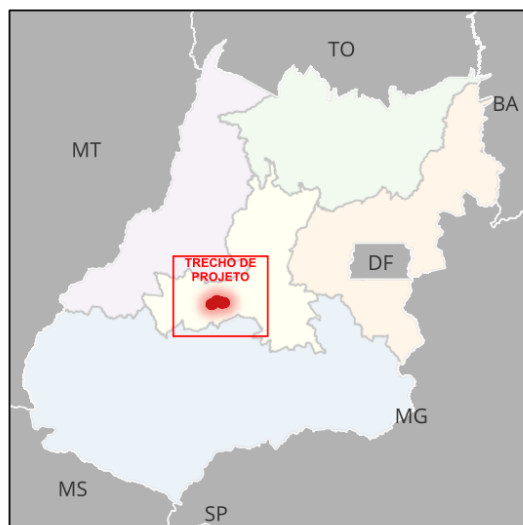
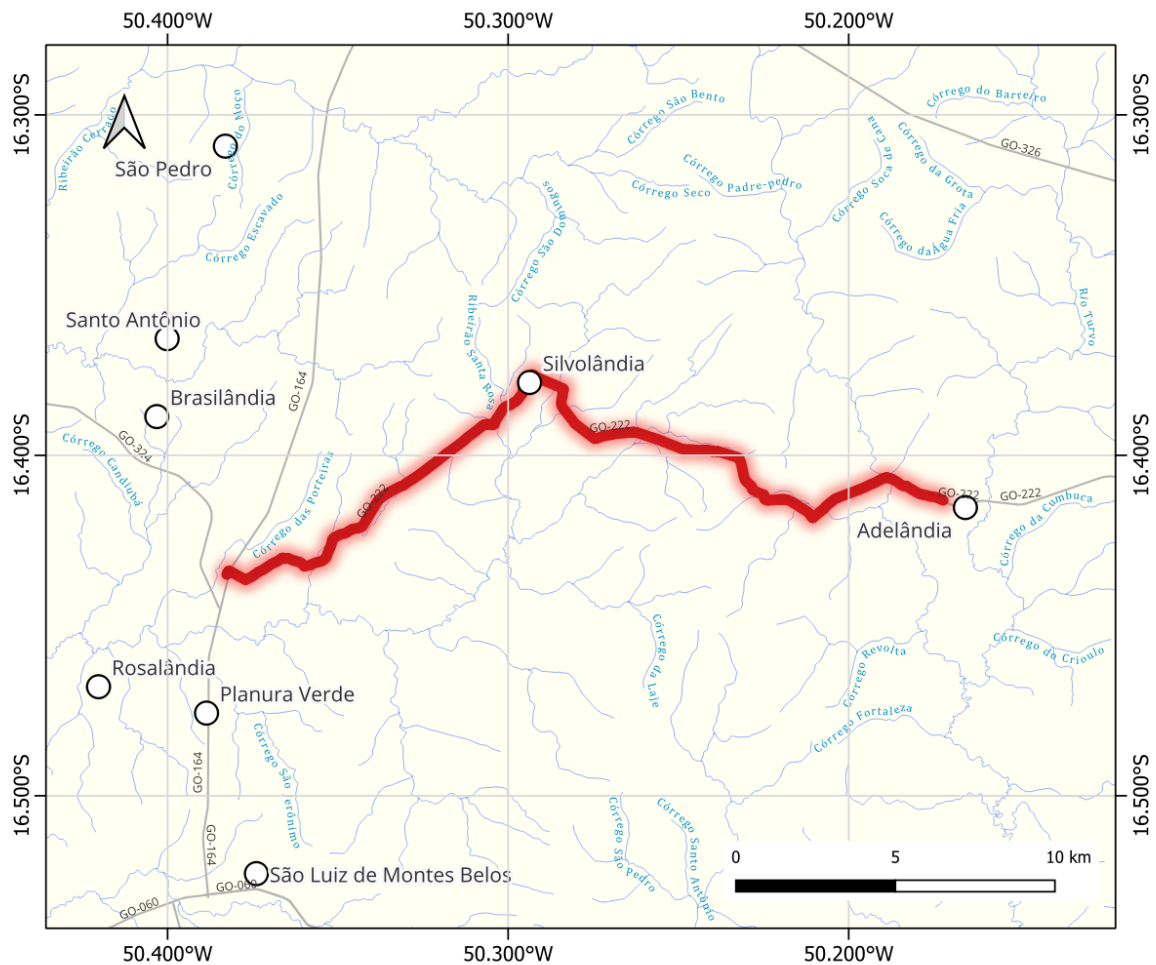
Conforme solicitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), representada pela Gerência de Validação de Projetos (PJ-GEVAP), foi realizada vistoria buscando informações a respeito da situação atual do segmento, tendo como base os serviços de implantação, obras de artes especiais e todos os outros inerentes a eles, da rodovia GO-222 trecho Adelândia / Entr. GO-164 (28,7 km).

2. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

O trecho objeto de levantamento da GO-222 se inicia no fim do perímetro urbano da cidade de Adelândia nas coordenadas [LAT -16,41321°, LONG -50,17233°] e finaliza no entroncamento com a GO-164, nas coordenadas [LAT -16,43500°, LONG -50,38266°]. A seguir é apresentado o mapa de localização do trecho.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LOCALIDADE
- TRECHO DE PROJETO
- RODOVIA ESTADUAL
- PAVIMENTADA
- NÃO PAVIMENTADA
- RODOVIA FEDERAL
- MESORREGIÕES DE GOIÁS
- CENTRO GOIANO
- LESTE GOIANO
- NOROESTE GOIANO
- NORTE GOIANO
- SUL GOIANO

FONTE: GOINFRA, SIEG, IBGE

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO E ESTUDOS PARA OAC E OAE

O traçado da rodovia percorre predominantemente terrenos ondulados, com 52,6% da extensão apresentando declividades entre 3% e 12%, indicando a presença de relevos suaves que podem exigir algumas adequações no projeto geométrico. Cerca de 47,4% do percurso é caracterizado como plano, com inclinações variando entre 0% e 3%, o que favorece a trafegabilidade e a implantação de infraestrutura viária com menor necessidade de movimentação de terra. A rodovia possui pista com largura média aproximada de 8,0m.



A classificação do relevo com base nas inclinações resultou nos seguintes percentuais:

Plano (0% a 3%): 47,4%	Ondulado (3% a 12%): 52,6%	Montanhoso (>12%): 0%
------------------------	----------------------------	-----------------------

Pondera-se que o perfil apenas caracteriza a topografia da região, não representando a altimetria da diretriz da rodovia.

No que se refere às interseções, interferências e pontos de interesse ao longo do trecho, foram identificados os seguintes locais relevantes:

- Km 0,0 – Fim do perímetro urbano de Adelândia;
- Km 15,6 – Início do perímetro urbano de Silvolândia;
- Km 16,5 – Fim do perímetro urbano de Silvolândia;
- Km 28,7 – Entroncamento com a rodovia GO-164.

Adicionalmente, conduziu-se um estudo para determinação da vazão e características das obras de arte correntes (OAC) e obras de arte especiais (OAE) que se mostraram necessárias ao longo do trecho em análise, conforme detalhado no quadro subsequente.

TABELA RESUMO														
BACIA	KM	ESTACA	LATITUDE	LONGITUDE	ÁREA (km²)	TALV. (km)	DN (m)	DECLIV. (%)	C	CN	Tc (h)	MÉTODO	QP (m³/s)	OBRA RECOMENDADA*
1	1,9	95	-16,4066480	-50,1884620	126,58	36,30	299	0,111	0,22	48,82	21,84	H.U.T.	37,33	BDCC 3 x 3m
2	4,2	210	-16,4157860	-50,2074390	16,99	6,70	128	0,322	0,27	53,27	3,95	H.U.T.	16,15	BDCC 2 x 2m
3	5,2	260	-16,4150860	-50,2145040	9,68	5,90	124	0,391	0,25		3,32	M.R.C.	10,01	BSCC 2,5 x 2,5m
4	6,5	325	-16,4121760	-50,2248860	3,42	3,20	93	1,478	0,29		1,24	M.R.	17,86	BDCC 2 x 2m
5	9,0	450	-16,3988040	-50,2403880	0,34	1,00	78	7,007	0,50		0,18	M.R.	9,02	BSCC 2 x 2m
6	11,1	555	-16,3940450	-50,2599860	8,62	6,00	264	1,793	0,38		1,87	M.R.C.	21,20	BDCC 2,5 x 2,5m
7	11,3	565	-16,3936530	-50,2611710	9,53	6,80	173	0,973	0,39		2,61	M.R.C.	16,45	BSCC 2,5 x 2,5m
8	14,0	700	-16,3871640	-50,2831100	3,08	4,30	103	0,933	0,40		1,86	M.R.	16,79	BSCC 2,5 x 2,5m
9	15,1	755	-16,3794650	-50,2860620	18,26	9,10	179	0,315	0,40	66,51	5,04	H.U.T.	31,19	BDCC 2,5 x 2,5m
10	17,9	895	-16,3900460	-50,3038390	11,30	5,30	245	1,282	0,40	66,54	1,94	H.U.T.	32,72	BDCC 2,5 x 2,5m
11	21,6	1080	-16,4091290	-50,3315820	6,05	3,80	202	1,525	0,40		1,40	M.R.C.	32,58	BDCC 2,5 x 2,5m
12	23,7	1185	-16,4215020	-50,3449490	0,94	2,20	119	4,321	0,50		0,62	M.R.	13,64	BSCC 2,5 x 2,5m
13	24,6	1230	-16,4252900	-50,3517660	14,16	7,10	259	1,099	0,40	68,85	2,57	H.U.T.	39,04	BDCC 3 x 3m
14	25,6	1280	-16,4318400	-50,3573020	15,54	8,10	280	1,096	0,40	68,72	2,85	H.U.T.	39,94	BDCC 3 x 3m
15	25,8	1290	-16,4324350	-50,3593340	0,32	1,20	64	4,699	0,50		0,25	M.R.	6,89	BSCC 2 x 2m

* - A obra recomendada leva em conta exclusivamente o cálculo da vazão

M.R. - Método Racional - Bacias com Área até 5 km²

M.R.C. - Método Racional Corrigido - Bacias com Área entre 5 e 10 km²

H.U.T. - Método do Hidrograma Unitário Triangular

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Uma equipe de Técnicos da GOINFRA fez uma vistoria ao longo do trecho da rodovia GO-222 no dia 13/08/2025, conforme o relatório fotográfico apresentado a seguir.

13/08/2025 – LAT.: -16,41320, LONG.: -50,17237	13/08/2025 – LAT.: -16,41320, LONG.: -50,17237
	
<i>Foto 1 – km 0,0 – Início do trecho.</i>	<i>Foto 2 – km 0,0 – Início do trecho.</i>

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

13/08/2025 – LAT.: -16,40662, LONG.: -50,18862



Foto 3 – km 1,9 – PCA – 28,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,40662, LONG.: -50,18862



Foto 4 – km 1,9 – PCA – 28,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,41573, LONG.: -50,20748



Foto 5 – km 4,2 – BTTC – Ø 1,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,41573, LONG.: -50,20748



Foto 6 – km 4,2 – BTTC – Ø 1,0m.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

13/08/2025 – LAT.: -16,41220, LONG.: -50,22476



Foto 7 – km 6,4 – BTTC – Ø 1,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,394045, LONG.: -50,259986



Foto 8 – km 11,1 – PCA – 11,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,394045, LONG.: -50,259986

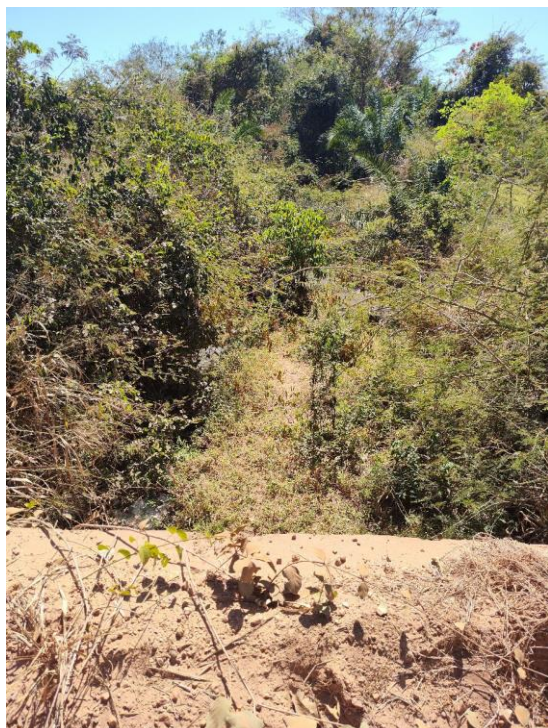


Foto 9 – km 11,1 – PCA – 11,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,393653, LONG.: -50,261171



Foto 10 – km 11,3 – PCA – 11,0m.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

13/08/2025 – LAT.: -16,393653, LONG.: -50,261171



Foto 11 – km 11,3 – PCA – 11,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,38715, LONG.: -50,28317



Foto 12 – km 14,0 – BDTC – Ø 1,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,38715, LONG.: -50,28317



Foto 13 – km 14,0 – BDTC – Ø 1,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,37946, LONG.: -50,28609



Foto 14 – km 15,1 – PCA – 10,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,37946, LONG.: -50,28609

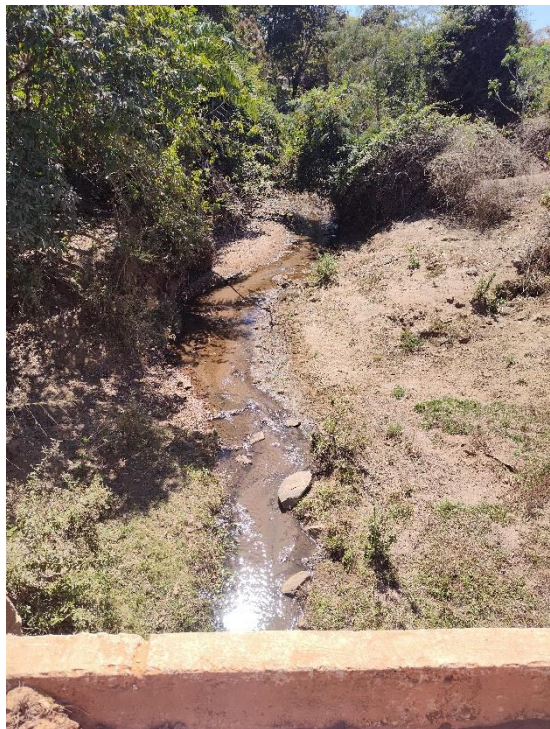


Foto 15 – km 15,1 – PCA – 10,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,37746, LONG.: -50,29091



Foto 16 – km 15,6 – Início P.U. de Silvolândia.

13/08/2025 – LAT.: -16,38129, LONG.: -50,29559



Foto 17 – km 16,5 – Fim P.U. de Silvolândia.

13/08/2025 – LAT.: -16,39005, LONG.: -50,30388



Foto 18 – km 17,9 – PCA – 19,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,39005, LONG.: -50,30388



Foto 19 – km 17,9 – PCA – 19,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,42520, LONG.: -50,35187



Foto 20 – km 24,6 – PCA – 12,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,42520, LONG.: -50,35187



Foto 21 – km 24,6 – PCA – 12,0m.

13/08/2025 – LAT.: -16,435192, LONG.: -50,382658

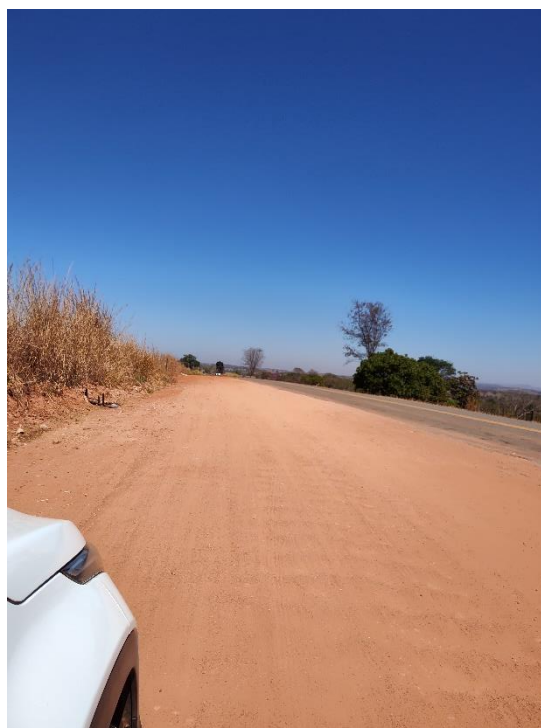


Foto 22 – km 28,7 – Fim do trecho.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela seguinte demonstra os pontos de início e fim do trecho vistoriado.

COORDENADAS DOS PONTOS PRINCIPAIS			
LOCALIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
Km 0,0	INÍCIO DO TRECHO	-16,41321°	-50,17233°
Km 28,7	FINAL DO TRECHO	-16,43500°	-50,38266°

O trecho em análise caracteriza-se por uma topografia predominantemente ondulada (52,6%) e traçado que se estende por uma variação altimétrica de aproximadamente 213 metros. Ao longo deste percurso foram identificados 15 pontos de passagem (bueiros e pontes) e determinadas suas vazões.

É fundamental que a empresa de projeto, ao elaborar sua proposta, observe rigorosamente os critérios estabelecidos nas Normas Técnicas para projetos vigentes, especificamente as Instruções de Projetos Rodoviários – IP. O atendimento a essas normas garante a qualidade, a segurança e a conformidade do projeto com as melhores práticas da engenharia rodoviária, assegurando a durabilidade e a eficiência da infraestrutura a ser construída ou reformada.

Atenciosamente,

Goiânia, 15 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO DE PAULA MARQUES**
Data: 15/08/2025 15:40:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Ricardo de Paula Marques
CREA 12334/D-GO
Analista de Projetos Rodoviários

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO PAULO ALVARENGA**
Data: 15/08/2025 16:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Luciano Paulo Alvarenga
CREA RJ 2005109335
Coordenador Setorial